



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. PROCURA DE DIRE AUMENTA EM MAIS DE 100%

Na semana finda (12 a 18 de Setembro), o SENAMI registou a nível nacional aumento de pedidos de renovação do Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros (DIRE) em mais de **100%** em relação ao período similar de 2019. Neste período foram recebidos em todas as Direcções Provinciais de Migração **1.056** pedidos de renovação de DIRE, contra **442** do período similar de 2019, tendo sido emitidos **961**.

O aumento de pedidos de renovação de DIRE verificou-se igualmente em relação à semana anterior (05 a 11 de Setembro) em **49%**, altura em que foram recebidos a nível nacional **711** pedidos.

A maior procura de DIRE no período em análise verificou-se na Cidade de Maputo, Províncias de Nampula e de Maputo, nos seguintes termos:

- Cidade de Maputo (**281**) ↔ (**27%**)
- Província de Nampula (**184**) ↔ (**17%**)
- Província de Maputo (**150**) ↔ (**14%**)

De realçar que o DIRE e os vistos temporários caducados desde 01 de Abril do corrente ano, podem ser renovados sem pagamento de multas até 30 de Setembro.

2. DEPORTADOS 372 CIDADÃOS NACIONAIS

Ainda no mesmo período foram deportados da República da África do Sul e do Reino de Eswatini, **372** cidadãos nacionais por cometimento de diversas infracções, contra **34** do período homólogo de 2019, o que representa aumento acima de 100%.

Da República da África do Sul foram deportados 367 cidadãos nacionais através do Posto de Travessia de Ressano Garcia, dos quais 251 por imigração ilegal e 116 por cometimento de diversos crimes naquele País, e do Reino de Eswatini foram deportados 05, através do Posto de Travessia de Namaacha, por permanência ilegal.

Dos deportados, 355 são do sexo masculino e 17 do sexo feminino, com idades compreendidas entre 02 e 53 anos e tinham como destino a Cidade de Maputo, Províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Zambézia, Tete e Nampula.

À entrada destes concidadãos, foi observado o protocolo sanitário exigido no âmbito da prevenção e contenção da propagação da Covid-19.

3. APELOS

O SENAMI apela:

- A todos os cidadãos nacionais à observância das normas de entrada e permanência dos países para onde viajam sob risco de sofrerem sanções que vão desde a deportação até a interdição de entrada nesses países;
- À colaboração de todos os utentes dos serviços no cumprimento voluntário das medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19.

Maputo, 24 de Setembro de 2020